



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2025

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

INSTITUI O PROGRAMA
VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE
FORNECEDORES LOCAIS - VALORIZA
MACAÉ, COM O OBJETIVO DE
OFERECER CAPACITAÇÃO PARA
EMPRESAS E EMPREENDEDORES
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE
LICITAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS
PELO MUNICÍPIO

Autora: Manu Rezende

Relator / Suplente: Paulista - Vereador

I - RELATÓRIO:

Trata-se o presente projeto de lei do legislativo nº012/2025 que institui o programa valorização e capacitação de fornecedores locais - VALORIZA MACAÉ, com o objetivo de oferecer capacitação para empresas e empreendedores interessados em participar de licitações públicas realizadas pelo município.

A Lei Orgânica do Município de Macaé dispõe o seguinte:

Art. 141. Cabe ao Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, em especial as instituições de ensino e pesquisa, bem como às empresas públicas e privadas, **promover o desenvolvimento científico e tecnológico e suas aplicações práticas, visando a garantir o desenvolvimento econômico e social do Município de Macaé.**

APROVADO
DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ, CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

____/____/____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Art. 234. O Município, no âmbito de sua competência, estabelecerá normas específicas em matéria licitatória, visando, no que couber, à implementação do pregão presencial, do pregão eletrônico e à adoção do sistema de registro de preços, observando o que dispõem os artigos 170, IX, e 179 da Constituição Federal e conforme legislação federal em vigor.

§ 1º Nas contratações públicas de bens e serviços da Administração Pública Municipal, direta e indireta, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas – ME e para as empresas de pequeno porte –EPP, objetivando:

I – a promoção do desenvolvimento econômico e social em âmbito municipal e regional;

II – a ampliação da eficiência das políticas públicas voltadas às microempresas e às empresas de pequeno porte;

III – o incentivo à inovação tecnológica;

IV – o fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais.

II – VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, tendo em vista a competência desta comissão, dada pelo Art. 30, incisos I a V, do nosso Regimento Interno, considero o projeto constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o ACOLHO.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Esta comissão, analisando a propositura em questão, entende que nada obsta a sua regular tramitação, debate e votação no Plenário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025

APROVADO
DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

____/____/____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Câmara Municipal de Macaé
Elias Jorge de Souza
Vereador
Matrícula nº 6260-0

Paulista

Relator / Suplente

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Edson Chiquini	Presidente	(/) de acordo () contrário	
Manu Rezende	Relator	() de acordo () contrário	
Luciano Diniz	Titular	(X) de acordo () contrário	 Câmara Municipal de Macaé Luciano Antônio Diniz Caldas VEREADOR
Paulista	Suplente	(X) de acordo () contrário	

Parecer: (X) Aprovado () Rejeitado

APROVADO
DISCUSSÃO

EM / /

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

/ /